



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2014 - PA Nº 4533/2014 - CONTRATO Nº 40/2014

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Renata Andrea Pietro Pereira Viana.

**CONTRATADA – IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.217.850/0001-59, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim nº 350 – Água Branca – São Paulo/SP, CEP 05036-060, telefone: (11) 2188-7305, e-mail: gildeane.rodrigues@sage.com, neste ato representada por seus procuradores, Sr. Elton José Donato, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 90.346.937-48 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 460.067.610-68 e Sr. Ricardo Rosa de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 99.371.88 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.864.207-45, ambos com endereço profissional na Rua Antônio Nagib Ibrahim nº 350 – Água Branca – São Paulo/SP, CEP 05036-060.

O presente Termo obedece às seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. Contratação de assinatura de ferramenta de pesquisa de informações regulatórias – IOB Online Regulatório, com todas as atualizações jurídicas, para prestação de serviços de consultoria.

#### 2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a manutenção dos preços contratados.

#### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2019 e término em 31/01/2020.

#### 4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Os valores do presente Termo permanecem inalterados conforme abaixo:

4.1.1. Item 1 – Serviços IOB Online: Valor total anual de R\$ 7.385,63 (sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) correspondente a 1 (um) ano de consultas por telefone, sendo 60 (sessenta) minutos mensais, para 10 usuários.

4.1.2. Item 2 – Serviços IOB Responde: Valor total anual de R\$ 2.209,88 (dois mil, duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos) correspondente a 12 (doze) consultas via site, por ano.

4.1.3. Item 3 – Serviços IOB Responde: Valor total anual de R\$ 2.209,88 (dois mil, duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos) correspondente a 12 (doze) consultas via site, por ano.

4.2. O valor total do contrato é de R\$ 11.805,39 (onze mil, oitocentos e cinco reais e trinta e nove centavos).



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II e § 4 do art. 57 da lei n.º 8.666/93.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 24 de janeiro de 2019.

---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

Renata Andrea Pietro Pereira Viana  
Presidente

---

**IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS  
LTDA.**

Elton José Donato  
Procurador

---

**IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS  
LTDA.**

Ricardo Rosa de Oliveira  
Procurador